

REGULAMENTO DESAFIO NIGHT RUNNING

Artigo 1º – O night running 8 km será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMES).

Artigo 2º – O desafio tem por seu objetivo promover a integração entre os atletas fortalecer a prática da atividade física, o desafio ajuda a motivar as pessoas para que possa ter uma vida mais saudável e através da corrida deixando para trás uma vida de sedentarismos.

Artigo 3º – O desafio **NIGHT RUNNING 8 KM** será realizada no município de Pontes e Lacerda – MT. No dia 05 de abril de 2025 com largada às 19:00 horas em frente à praça do bairro Santo Antônio.

Artigo 4º – A organização da prova estará informando o percurso da prova 07 dias antes da mesma acontecer para que os participantes possam realizar os seus treinos.

Artigo 5º – O desafio NIGHT RUNNING 8 KM é de total responsabilidade dos seus organizadores onde o mesmo terá total autonomia caso necessário tomar alguma decisão.

INSCRIÇÃO

Artigo 7º – Poderá participar da prova atletas do município de Pontes e Lacerda – MT, e convidados pela organização.

Artigo 8º – As inscrições serão realizadas no site de da empresa responsável da cronometragem www.i9cronometragem.com.br

Artigo 9º – As inscrições serão totalmente gratuitas.

Artigo 10º – As inscrições serão abertas no dia 26 de março e irão até o dia 03 de abril de 2025 as 17:00 horas horário local.

Artigo 11º – No dia 04 de abril está disponível para o atleta que retirem na sede da secretaria municipal de esporte e lazer (Semes) a partir das 13:30 horas o seu kit contendo número de peito e chip.

Artigo 12º – Só serão premiados na prova atletas que estiverem devidamente inscritos na prova.

Artigo 13º – Os Primeiros 150 corredores inscritos terão direito a camisetas do evento.

As camisetas serão entregues no dia do evento das 17:00 as 18:30 horas no local da largada.

Das premiações

Artigo 14º – Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada faixa etária com troféus e medalhas tanto no masculino e no feminino.

Artigo 15º – As faixas etárias serão a mesma para o masculino e feminino, as premiações serão divididas nas seguintes condições

Categoria geral de 1º ao 5º colocado masculino e feminino

Categorias de faixas etárias de 1º ao 3º colocado

15 A 17 ANOS

18 A 29 ANOS

30 A 39 ANOS

40 A 49 ANOS

50 A 59 ANOS

60 ANOS ACIMA.

Das condições para participação da prova

Artigo 16º – É de total reponsabilidade do atleta sobre suas condições físicas e mentais para participar da prova night running 8 km.

Artigo 17º A organização está isenta de quaisquer responsabilidades por eventuais ocorrências a atletas inaptos a prática de exercícios físicos.

Artigo 18º a organização fornecerá pontos de hidratação com agua durante o percurso e também no local da prova será fornecido aos competidores uma mesa de frutas ao final do evento

Artigo 18º – O atleta que participar da prova night running 8 km e caso seja necessário encaminha – lo ao hospital o mesmo que não tiver plano de saúde particular será encaminhado a rede de saúde municipal no caso o (sus).

Artigo 19º – A comissão organizadora poderá rever a inscrição de qualquer participante antes durante e após a prova caso seja constatado de qualquer irregularidade de algum atleta que participou.

Artigo 20º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa ao evento promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser de Pontes e Lacerda – MT (SEMES), tendo o documento oficial expedido pela **Direção Geral** do Evento, sido regularmente publicado através da Internet, por e-mail, WhatsApp e contato por telefone pessoal do participante.

UELITON ALVES DE FREITAS
PORTARIA 0252/2025